



REQUERIMENTO Nº 1378, DE 2011


Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 270, de 2008, que “acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 270, de 2008**, que “Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria”.

A conclusão da votação da PEC é uma questão de justiça social, já que possibilitará a um grande contingente de servidores aposentados por invalidez, melhores condições de vida em uma fase em que os gastos, sobretudo com a saúde, tornam-se mais elevados.

Sala das Sessões, de abril de 2011.


Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS

20 ABR 2011



3FA37B8108